



ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC



Florianópolis, 11 de fevereiro de 2010

CE DG-0038/2010

Ao Senhor
Joel Espindola Cabral
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Avenida Nereu Ramos, 326 - Centro
88745-000 Capivari de Baixo - SC

Ref.: Composição relativa à sistemática de férias.

Senhor Secretário,

Reportamo-nos aos termos da composição que assinamos e homologamos perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de SC, registrada na Ata 01/10, de 02/02/2010, para comunicar o seguinte:

a) no dia 05/02/2010, encaminhamos para o(a)s empregado(a)s envolvidos, arquivos contendo a citada Ata para conhecimento e o "Termo de Transação Individual" para possível adesão, e

b) na mesma data, também informamos ao(a)s empregado(a)s que o "Termo" devidamente homologado pelo respectivo sindicato, entregue no DGP até às 12h do dia 18/02/2010 (próxima quinta-feira), possibilitaria o respectivo depósito do crédito da indenização, na conta corrente do(a) empregado(a), no dia 25/02/2010.

3. Dessa forma e em respeito aos termos da mencionada composição, a Empresa reafirma o seu propósito de continuar cumprindo integralmente o objeto da referida Ata, bem como lembra a importância dos compromissos assumidos por essa INTERSUL, principalmente quanto a sua reiterada decisão de não promover ações trabalhistas na qualidade de substituto processual relativa ao tema.

Atenciosamente,


Paulo Afonso Evangelista Vieira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira